

PORTARIA TRT13 CGP N.º 493, DE 25 DE JULHO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 7444/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT 13 CGP N.º 124/2023, de 09.01.2023, que colocou a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, lotada no Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade, para prestar serviços no Núcleo de Gestão Judiciária/Secretaria-Geral Judiciária.

II - Dispensar a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, da função comissionada de Assistente de Gabinete V - FC-05, do Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade.

III - Remover a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Gabinete do Desembargador Thiago de Oliveira Andrade para a Coordenadoria de Saúde.

IV - Designar a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, para exercer a função comissionada de Assistente IV - FC-04, da Coordenadoria de Saúde.

V - Colocar a servidora **MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS CARNEIRO** (matrícula n.º 210.077.720), Analista Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, lotada na Coordenadoria de Saúde, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços no Núcleo de Gestão Judiciária/Secretaria-Geral Judiciária.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 1º de agosto de 2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência